



CONVITE

Consulta Prévia para a Empreitada n.º 10/2020/DPGOM - Requalificação Espaços EB2
Dr. Anastácio Gonçalves em Alcanena

Preço Base
(artigo 47.º do CCP)

142 458,30€

(Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e trinta cêntimos)



CONVITE

(artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação (16.ª versão do diploma contendo as alterações dadas pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020 de 19/03)

Consulta Prévia para a Empreitada n.º 10/2020/DPGOM - Requalificação Espaços na EB2 Dr. Anastácio Gonçalves em Alcanena

1 – Convite à apresentação de proposta:

- a) Tipo de procedimento: Consulta Prévia para a Empreitada n.º 10/2020/DPGOM - Requalificação Espaços na EB2 Dr. Anastácio Gonçalves em Alcanena
- b) Entidade adjudicante: Município de Alcanena;
- c) Órgão que tomou a decisão de contratar: Presidente da Câmara;
- d) O Município recorre à presente Consulta Prévia uma vez que não possui recursos próprios disponíveis para assegurar os trabalhos necessários ao objecto do presente procedimento, sendo escolhido a Consulta Prévia por enquadrável na alínea c) do art.º 19.º do CCP;
- e) Todos os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos em língua portuguesa;
- f) Prazo para apresentação das propostas: **6 dias**
- g) A proposta deve conter os documentos previstos no Anexo A -Documentos que constituem a proposta, deste convite e ser submetida através da plataforma eletrónica em uso no município: <http://www.acingov.pt>
- h) Não é exigida a prestação de caução para a presente empreitada, mas haverá lugar à retenção de 10% no valor de cada um dos pagamentos a efectuar;
- i) O prazo para a apresentação, pelo adjudicatário, dos **Documentos de Habilitação é de 3 dias.**
- j) O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP, na sua redação atual, será de **2 dias.**



2 – Outras informações:

- a) As propostas apresentadas não serão objeto de negociação;
- b) O critério de adjudicação será o do **preço ou custo enquanto único aspeto de execução do contrato a celebrar**;
- c) O critério de desempate na avaliação das propostas será: A proposta que apresentar preço unitário mais baixo no art.º 5.2.
- d) Preço base: **142 458,30€**;
- e) Prazo da execução da empreitada: **45 dias**;
- f) Código CPV: 45262600-7

3 – Os documentos de **Habilitação** a apresentar pelo adjudicatário após a notificação de adjudicação são os constantes do art.º 81.º do CCP, nos termos e modos definidos na Portaria n.º 372/2017 de 14/12, nomeadamente:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo III;
- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Alvará contendo as seguintes habilitações conforme previsto no Anexo I da Lei n.º 41/2015 de 03/06, alterada pela Lei n.º 25/2018 de 14/06:
 - i) A 5.ª subcategoria da 1.ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta;
- c.1) Para efeitos de comprovação das habilitações referidas, o adjudicatário pode socorrer-se dos alvarás ou certificados de empreiteiros de obras públicas de subcontratados, mediante a apresentação de declaração através da qual estes se comprometam, incondicionalmente, a executar os trabalhos correspondentes às habilitações deles constantes.
- d) Declaração (modelo Anexo IV) emitida pelo concorrente, sob compromisso de honra, de que cumpre integralmente todas as obrigações decorrentes da lei relativamente a trabalhadores imigrantes contratados.
- e) Certidão do Registo Comercial com todas as inscrições em vigor ou código de acesso para consulta online.

4 – Peças do Procedimento:

- Convite incluindo anexos;
- Caderno de Encargos incluindo anexos:



MUNICÍPIO DE ALCANENA

Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais

Consulta Prévia para a Empreitada n.º 10/2020/DPGOM - Requalificação Espaços na EB2
Dr. Anastácio Gonçalves em Alcanena

- Orçamento;
- Mapa de quantidades de trabalhos;
- Plano de Segurança e Saúde;
- Plano Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;
- Memória descritiva;
- Peças desenhadas;

Município de Alcanena, ____de julho de 2020

A Presidente da Câmara



(Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Dr.^a)



ANEXO A

Documentos que constituem a proposta

(artigo 57.º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação (16.ª versão do diploma contendo as alterações dadas pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020 de 19/03)

1 — A proposta é constituída pelos seguintes documentos nos termos do artigo 57.º do CCP:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I** do CCP, do qual faz parte integrante;
- b) Documento de proposta de preço ou custo enquanto único aspeto de execução do contrato a celebrar, elaborado em conformidade com o modelo anexo ao presente convite em **ANEXO II (MINUTA DA PROPOSTA)** do qual faz parte integrante (b) do n.º 1 do art.º 57º do CCP). Este documento em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contem os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;
- c) Uma lista dos preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas;
- d) Um plano de trabalhos, tal como definido no artigo 361.º do CCP, apresentado em pdf e em formato excell ou projet incluindo memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra, programa de trabalhos, plano de mão de obra, plano de equipamentos, plano de pagamentos e cronograma financeiro;

2 — Integram também a proposta quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis para os efeitos do disposto na parte final da alínea b) do n.º 1 do art.º 57.º do CCP;

3 — Os documentos referidos no n.º 1 devem ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.



4 — Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, os documentos referidos no n.º 1 devem ser assinados pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à proposta os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, devem ser assinados por todos os seus membros ou respetivos representantes.



**Consulta Prévia para a Empreitada n.º 10/2020/DPGOM - Requalificação Espaços
na EB2 Dr. Anastácio Gonçalves em Alcanena**

ANEXO I

Modelo de declaração

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação (16.ª versão do diploma contendo as alterações dadas pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020 de 19/03)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo



456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



Consulta Prévia para a Empreitada n.º 10/2020/DPGOM - Requalificação Espaços na EB2 Dr. Anastácio Gonçalves em Alcanena

ANEXO II

(MINUTA DA PROPOSTA)

[a que se refere o ponto 1b) do Anexo A ao Convite e a alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP]

F _____ (indicar firma e sede, ou nome, estado civil, profissão, e morada), depois de ter tomado conhecimento do objeto do Procedimento, para _____ (designação do concurso), a que se refere o convite datado de _____ (data), obriga-se a executar a _____ (empreitada), de acordo com as condições estabelecidas no Convite, Caderno de Encargos e demais documentação, pelo preço de _____ (em algarismos e por extenso), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, constituindo este elemento o atributo da proposta para os efeitos do disposto na al. b) do art.º 57.º do Código dos Contratos Públicos.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao qual se achar prescrito na Legislação Portuguesa em vigor.

Data

Assinatura



Consulta Prévia para a Empreitada n.º 10/2020/DPGOM - Requalificação Espaços na EB2
Dr. Anastácio Gonçalves em Alcanena

ANEXO III

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO)

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



**Consulta Prévia para a Empreitada n.º 10/2020/DPGOM - Requalificação Espaços na EB2
Dr. Anastácio Gonçalves em Alcanena**

ANEXO IV

(MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHADORES IMIGRANTES)

..... (nome do empreiteiro), pessoa colectiva n.º,
matriculada na Conservatória do Registo Comercial de sob o n.º,
detentor do alvará n.º, com o capital social de com sede em
..... representado(a) pelos Senhores e
....., na qualidade respectivamente de e
(no caso de Agrupamento ou Consórcio, identificação de todas as empresas que o constitui),
declara para os devidos efeitos legais, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 198.º do
Decreto-Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, que cumpre todas as obrigações legais relativamente a
trabalhadores imigrantes utilizados na realização dos trabalhos da empreitada,
designadamente a legislação laboral e as obrigações de declaração de rendimentos sujeitos a
desconto respeitantes à Administração Tributária e à Segurança Social.

Data:

Assinatura: